

Lei nº 1.384, de 12 de Dezembro de 2019

"Denomina de 'Deputada Ivete Vargas' a atual Avenida Aprovada 214, situada no bairro do Indaiá e dá outras providencias"

Autoria: Vereador Arnaldo de Oliveira Junior

Processo: 423/2019

Projeto: 053/2019

Promulgação: 12/12/2019

Publicação: BOM 921, de 14/12/2019

Decreto:

Alterações:

Observação:

Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Plenário aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 37ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 03 de dezembro do corrente ano, e que sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de 'Deputada Ivete Vargas' a antiga Avenida Aprovada 214, localizada no bairro do Indaiá.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de Dezembro de 2.019.

Caio Matheus

Prefeito do Município